



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1861

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/2023, de 16 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho do processo de seleção de pessoal temporário nº 001/2022.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

R E S C I N D I R

Art.1º. **Por término**, o contrato de trabalho por tempo determinado nº 04/2022, da CONTRATADA **Aline Luzia Silva Alexandre**, do cargo de **Auxiliar de Cuidador Social**, com carga horária de 40 horas semanais, celebrado através do processo de seleção de pessoal temporário, do Edital de Convocação nº **001/2022**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.149/2019, **a contar da data de 16/01/2022**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (16/01/2023)

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1861

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 016/2022, Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da estrutura do Monumento para Lago Municipal Angelo Santini, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias

II – Obedecido os prazos legais, em 16/01/2023, às 08h30min, foi aberta a sessão pública da Tomada de Preços, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou o Presidente em ata da sessão;

III – Em face disso, o Presidente encerrou a sessão declarando a licitação DESERTA, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pela REPUBLICAÇÃO do presente processo licitatório, promovendo a abertura em nova data obedecendo os prazos legais;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 16 de janeiro de 2023.

Moisés Lnortovz dos Santos

Vice-Prefeito Municipal
(Em exercício pelo decreto 12/2023)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1861

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 013/2023, de 16 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vistas as necessidades da composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Aline Luzia Silva Alexandre**, portadora da cédula de identidade nº 13.398.965-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 096.471.499-05, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial**, Simbologia CC-10, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar de 17/01/2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (16/01/2023)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1861

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 003/2023**

Ref.: **Aquisição do livro: "Historiadores em Construção: mosaicos das famílias que compuseram e compõem o cenário demográfico de Jardim Alegre", para atender as necessidades de manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.**

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 7.132,00 (sete mil cento e trinta e dois reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

07.003.13.392.0044.2264.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da pessoa física: **ROSANGELA CARVALHO DOS SANTOS MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº. 531.658.889-49, com endereço à Rua Santa Helena, n. 273, Centro, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

Moisés Lnortovz dos Santos

Vice-Prefeito Municipal
(Em exercício pelo decreto 12/2023)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1861

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **02/02/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada global, objetivando a **à contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de uma usina solar com placas fotovoltaicas, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107

Jardim Alegre, 16 de janeiro de 2023.

Moisés Lnortovz dos Santos

Vice-Prefeito Municipal
(Em exercício pelo decreto 12/2023)



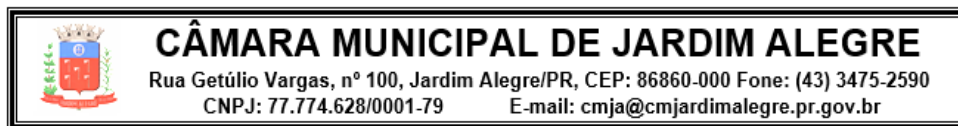
Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1861

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 03/2023

O Senhor José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor **OSMAR PIRES JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 à 07/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (13/01/2023).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara